

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 74/GM/95**

Consultada a Assembleia Legislativa;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, o Governador manda:

É nomeado o juiz desembargador, dr. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas para o cargo de Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第74/GM/95號

經諮詢立法會；

澳門總督行使九月十日第11/90/M號法律第十七條一款賦予之權能，命令如下：

委任中級法院法官斐明達先為反貪污暨反行政違法性高級專員。

命令公佈

一九九五年十一月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Julho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Fernando Eurico Sales Lopes — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 2 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 20 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Pang Chan Kao — contratado, por assalariamento, para exercer funções de técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 12 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 7 de Novembro de 1995:

Lídia Lourdes da Cunha Trabuco, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, candidata aprovada no concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/95, II Série, de 18 de Outubro — promovida a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e actualmente preenchido pela mesma.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 147/SATOP/95**

Respeitante à troca do terreno com a área de 2 529 m², situado na ilha da Taipa, junto à Avenida do Dr. Sun Yat Sen, antiga Estrada do Almirante Marques Esparteiro, pertencente, em regime de compropriedade, a Kwai Kui Man e Tan Guangyuan, por três parcelas de terreno do Território, com as áreas de 1 397, 287 e 756 m², ficando a constituir um único lote de terreno com a área de 2 440 m², situado na ilha da Taipa, designado por lote «b» do quarteirão 42 da baixa da Taipa (Processo n.º 6 124.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 39/95, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Kwai Kui Man, casado com Yam Hung Fu, no regime de separação de bens, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, e Tan Guangyuan, casado com Sung Toi Lai, no regime de separação de bens, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, ambos residentes em Hong Kong, Tak Lee Commercial Building, 18.º andar, 113 Wanchai Road e com endereço de correspondência em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, Edifício Montepio, 1.º andar, compartimento B, são comproprietários do terreno com a área de 2 529 m², situado na ilha da Taipa, junto à Avenida do Dr. Sun Yat Sen, antiga Estrada do Almirante Marques Esparteiro.

2. O referido terreno, que se encontra assinalado com as letras «A», «B», «C» e «D», na planta n.º 3 966/92, emitida em 17 de Agosto de 1993, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), está descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 10 951 a fls. 121 do livro B-29 e registado a seu favor conforme inscrição n.º 4 577 a fls. 47 v. do livro G-11.

3. A existência, na zona do quarteirão 42 da baixa da Taipa, de diversas parcelas de terreno pertencentes, em regime de propriedade plena, a diversos titulares, entre os quais os supra-identificados, determinou a necessidade de se estabelecer um acordo com os referidos proprietários que, prejudicando o menos possível os seus legítimos direitos e interesses, permitisse o

aproveitamento daquele quarteirão em conformidade com o plano de urbanização da baixa da Taipa.

4. No seguimento desse acordo, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) propôs a Kwai Kui Man e Tan Guangyuan a troca do seu terreno por outras parcelas do Território para harmonizar os lotes daquela zona, proposta esta que foi aceite pelos mesmos.

5. Assim, e obtida a concordância dos diversos titulares de terreno na zona, relativamente à proposta concreta que, a cada um, a Administração formulara, foi definido o faseamento dos respectivos processos que, por despacho de 13 de Setembro de 1993, mereceu a minha aprovação.

6. Dando cumprimento a esse faseamento, a DSSOPT elaborou a minuta de contrato de troca com os sobreditos proprietários, nos termos da qual estes dão ao Território o terreno descrito sob o n.º 10 951 a fls. 121 do livro B-29 da CRPM, que fica dividido em quatro parcelas assinaladas com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta n.º 3 966/92, emitida em 17 de Agosto de 1993, pela DSCC.

A parcela identificada com a letra «B» destina-se a integrar o domínio público do Território e as restantes o seu domínio privado, devendo ser descritas na CRPM em separado.

7. Em troca, o Território dá aos referidos proprietários as parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 139/89, emitida em 8 de Setembro de 1993, pela DSCC, com a área global de 2 440 m².

A parcela «A», com a área de 1 397 m², será desanexada do terreno descrito sob o n.º 13 186 do livro B-35, que pertence ao domínio privado do Território, a parcela «B», com a área de 756 m², está omissa na CRPM, e a parcela «C», com a área de 287 m², encontra-se descrita sob o n.º 22 652 a fls. 177 do livro B-75K e inscrita a favor do Território sob o n.º 15 756 a fls. 71 do livro G-54K.

8. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 15 de Junho de 1995, emitiu parecer favorável à troca dos terrenos em causa.

9. As condições da presente troca foram notificadas a Kwai Kui Man, em seu nome e na qualidade de procurador de Tan Guangyuan, tendo sido expressamente aceites, mediante declaração datada de 16 de Outubro de 1995, subscrita por si e na qualidade referida, qualidade e poderes que foram verificados e certificados pelo Cartório do Notário Privado Jorge Novais Gonçalves, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 76.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, autorizo a troca de terrenos identificada em epígrafe, devendo o contrato respectivo ser titulado por escritura pública, a outorgar no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos e condições seguintes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O território de Macau, como primeiro outorgante, e Kwai Kui Man e Tan Guangyuan, como segundos outorgantes, acordam na seguinte permuta de terrenos:

1. Os segundos outorgantes dão ao primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, que aceita, quatro parcelas de terreno, que formam a totalidade do prédio com a área de 2 529 (dois mil, quinhentos e vinte e nove) metros quadrados, situado na ilha da Taipa, junto à Avenida do Dr. Sun Yat Sen, descrito na CRPM sob o n.º 10 951 a fls. 121 do livro B-29 e inscrito a seu favor, em regime de compropriedade, sob o n.º 4 577 a fls. 47 v. do livro G-11, as quais a seguir se discriminam:

a) Parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta n.º 3 966/92, emitida em 17 de Agosto de 1993, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, com a área de 473 (quatrocentos e setenta e três) metros quadrados e com o valor atribuído de 5 236 000,00 (cinco milhões, duzentas e trinta e seis mil) patacas, que se destina a integrar o domínio público do Território;

b) Parcela de terreno assinalada com a letra «A» na planta mencionada na alínea anterior, com a área de 401 (quatrocentos e um) metros quadrados e com o valor atribuído de 401 000,00 (quatrocentas e uma mil) patacas, que se destina a integrar o domínio privado do Território;

c) Parcela de terreno assinalada com a letra «C» na mesma planta, com a área de 1 049 (mil e quarenta e nove) metros quadrados e com o valor atribuído de 12 111 000,00 (doze milhões, cento e onze mil) patacas, que se destina a integrar o domínio privado do Território;

d) Parcela de terreno assinalada com a letra «D» na referida planta, com a área de 606 (seiscentos e seis) metros quadrados e com o valor atribuído de 6 652 000,00 (seis milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil) patacas e que se destina a integrar o domínio privado do Território.

2. O primeiro outorgante dá, no mesmo regime, aos segundos outorgantes, que aceitam, as seguintes parcelas de terreno, situadas na ilha da Taipa:

a) Parcela de terreno assinalada com a letra «A» na planta n.º 139/89, emitida em 8 de Setembro de 1993, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, com a área de 1 397 (mil, trezentos e noventa e sete) metros quadrados e com o valor atribuído de 13 970 000,00 (treze milhões, novecentas e setenta mil) patacas, a desanexar do prédio descrito na CRPM sob o n.º 13 186 a fls. 106 do livro B-35;

b) Parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta indicada na alínea anterior, com a área de 756 (setecentos e cinquenta e seis) metros quadrados e com o valor atribuído de 7 560 000,00 (sete milhões, quinhentas e sessenta mil) patacas, omissa na CRPM;

c) Parcela de terreno assinalada com a letra «C» na mesma planta, com a área de 287 (duzentos e oitenta e sete) metros quadrados e com o valor atribuído de 2 870 000,00 (dois milhões, oitocentas e setenta mil) patacas, descrito na CRPM sob o n.º 22 652 a fls. 177 do livro B-75K.

3. As parcelas de terreno identificadas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 139/89, emitida em 8 de Setembro de 1993, pela DSCC, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, passando a constituir um único lote de terreno designado por lote «B» do quarteirão 42 da baixa da Taipa, com a área global de 2 440 m², (dois mil, quatrocentos e quarenta) metros quadrados e com o valor atribuído de 24 400 000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentas mil) patacas.

Cláusula segunda — Encargo especial

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno assinalado na planta n.º 3 966/92, emitida em 17 de Agosto de 1993, pela DSCC, e do terreno assinalado na planta n.º 139/89, emitida em 8 de

Setembro de 1993, pela DSCC, assim como a remoção de todas as construções aí existentes.

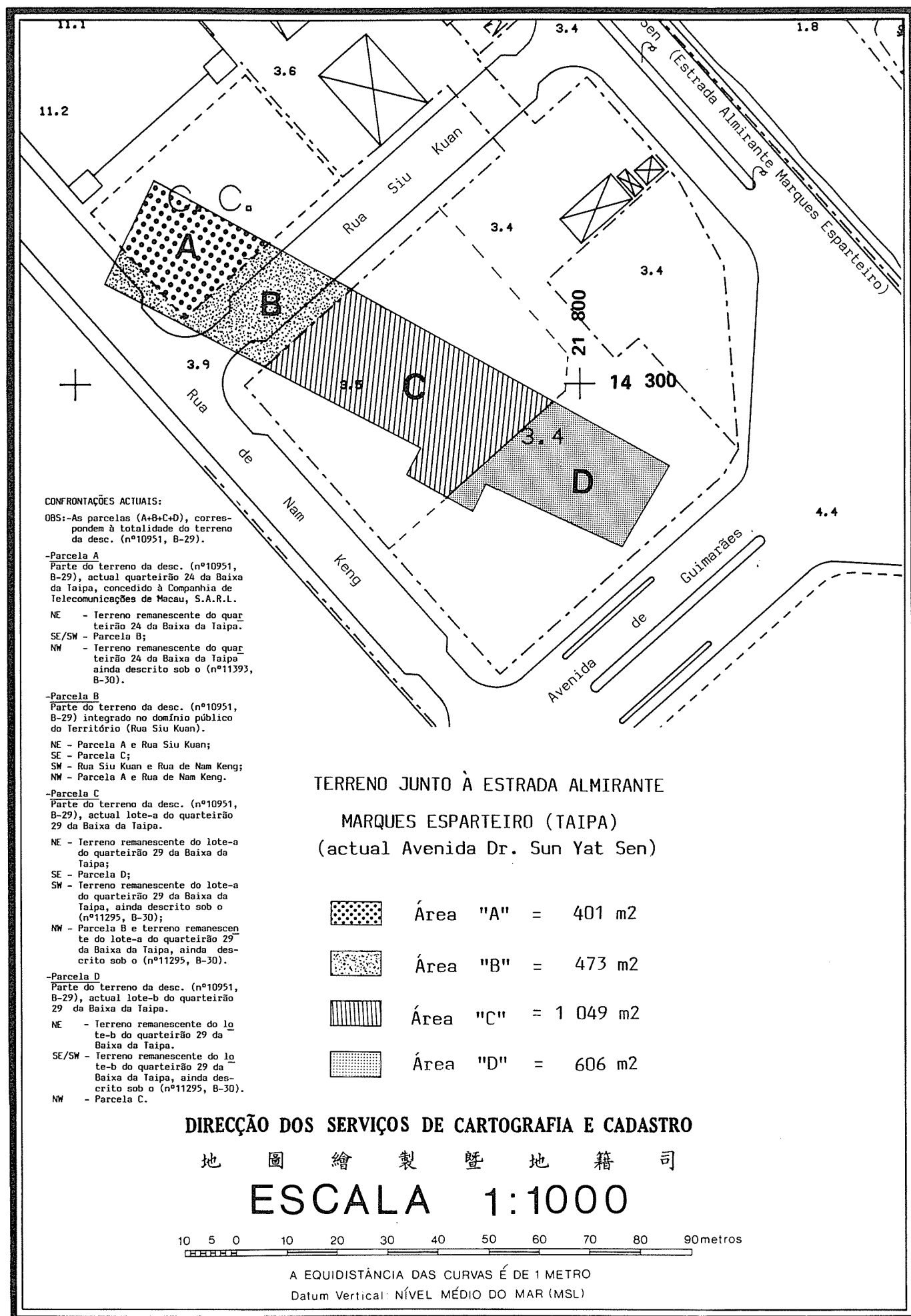
Cláusula terceira — Foro competente

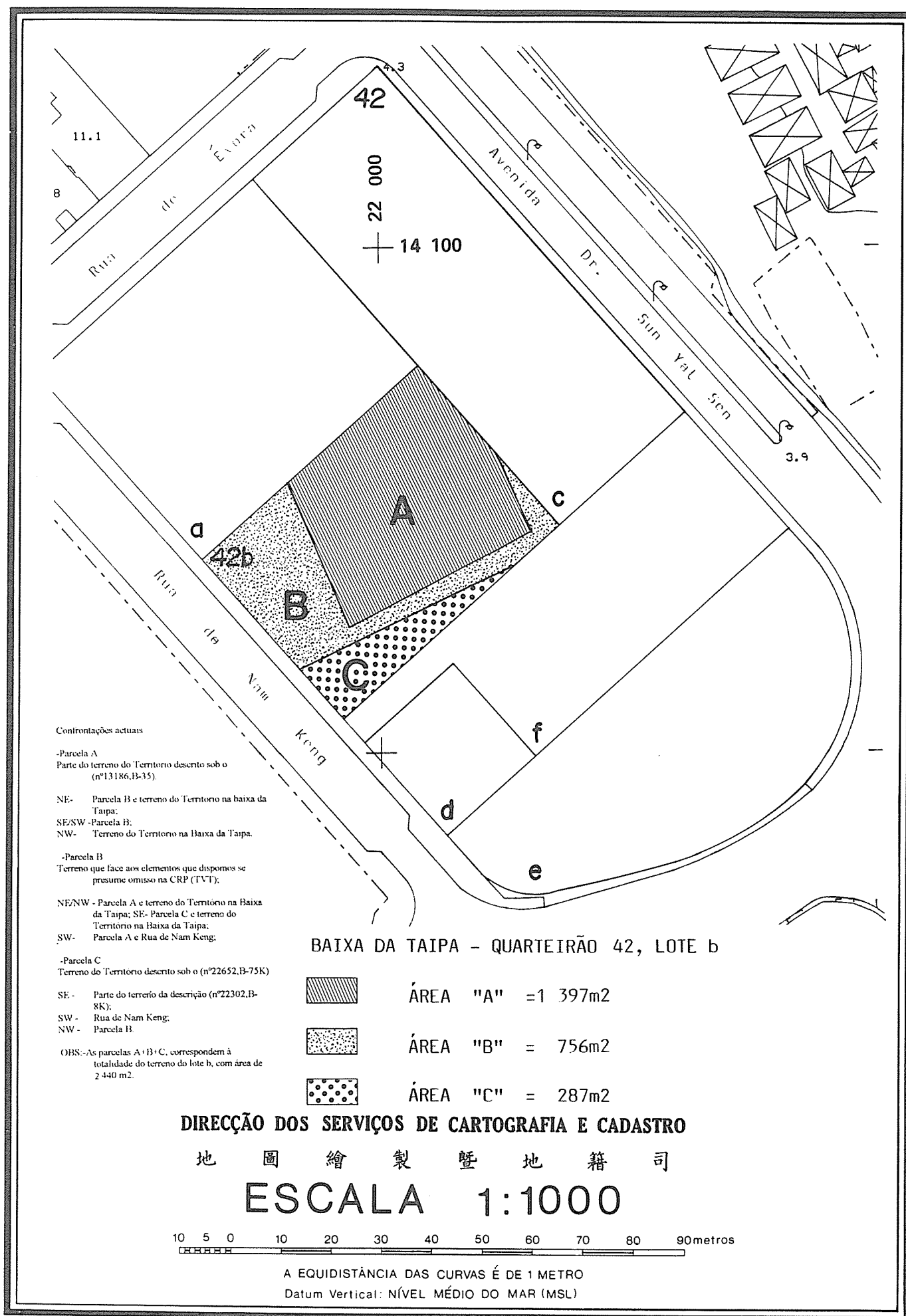
Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula quarta — Legislação aplicável

Nos casos omissos, o presente contrato rege-se pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Outubro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.





Despacho n.º 148/SATOP/95

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 134/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, de 25 de Outubro (Processo n.º 1 263.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 46/95, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 134/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, de 25 de Outubro, que titula a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 112 m² (cento e doze) metros quadrados, situado em Macau, na Rua da Ribeira do Patane, onde se encontra implantado o prédio n.º 83, contém uma imprecisão, que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 134/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, de 25 de Outubro, no sentido de:

Onde se encontra Lam Man Yim e Lei Man Yim passar a constar Lam Man Yin.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 149/SATOP/95

Respeitante ao pedido, feito por Liu Chong, de compra de uma parcela de terreno com a área de 18 m², sita no Pátio da Papaia, para anexar ao terreno confinante sito na Rua do Almirante Sérgio, em Macau, onde se acha construído o prédio n.º 73, para cumprimento dos novos alinhamentos (Processo n.º 1 259.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 59/95, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento datado de 28 de Agosto de 1992, dirigido a S. Ex.^a o Governador, Liu Chong, casado com Wong Yuk Chen, no regime supletivo da lei chinesa, na modalidade de separação de bens, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa e residente na Rua do Almirante Sérgio, n.º 73, em Macau, veio, na qualidade de titular do domínio útil do terreno onde aquele prédio se encontra implantado, e, representado pelo então seu bastante procurador Voi You, casado, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, com escritório em Macau, na Rua de Ferreira do Amaral, n.º 3, rés-do-chão, solicitar autorização para proceder à modificação do aproveitamento do terreno resultante da demolição daquele prédio, em conformidade com o projecto apresentado na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o qual foi considerado passível de aprovação, condicionado, no entanto, à resolução de alguns aspectos técnicos e à aquisição ao Território de uma parcela de terreno contígua, para cumprimento dos alinhamentos.

2. O referido prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 1 678 a fls. 146 v. do livro B-9, era à data foreiro a Tiago Chau, conforme inscrição n.º 6 196 do livro G-6, encontrando-se o domínio útil inscrito a favor de Liu Chong, segundo a inscrição n.º 103 316 a fls. 50 v. do livro G-48.

Posteriormente, e no seguimento do proposto pela DSSOPT, foi cancelada, por remissão do foro, a mencionada inscrição n.º 6 196, desta sorte ficando Liu Chong titular pleno do sobredito prédio.

3. Nesta conformidade, o Departamento de Solos da DSSOPT, após a apresentação dos documentos necessários à instrução do processo, calculou o preço de venda da parcela de terreno do Território com a área de 18 m², situada no Pátio da Papaia, no tardo do referido prédio, e elaborou a minuta do respectivo contrato, que foi aceite pelo requerente, mediante carta datada de 5 de Junho de 1995.

4. A mencionada parcela de terreno, que não está descrita na CRPM, encontra-se assinalada pela letra «C» na planta n.º 2 175/89, emitida, em 22 de Julho de 1994, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) e destina-se a ser anexada ao terreno resultante da demolição do imóvel situado no n.º 73 da Rua do Almirante Sérgio, assinalado pelas letras «A» e «B» na mesma planta.

5. A venda de pequenas parcelas, insuficientes para construção regular, confinantes com terrenos em regime de propriedade plena, é permitida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Julho de 1995, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

7. As condições da presente compra e venda foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 25 de Outubro de 1995.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, n.º 1, alínea a), e 43.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado entre o território de Macau, como primeiro outorgante, e Liu Chong, como segundo outorgante, a titular por escritura pública a celebrar no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF):

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Por força dos novos alinhamentos, o primeiro outorgante vende, com dispensa de hasta pública e em regime de propriedade plena, ao segundo outorgante, que aceita, a parcela de terreno com a área de 19 (dezanove) metros quadrados, não descrita na CRPM, confinante com o terreno onde se encontra implantado o prédio n.º 73 da Rua do Almirante Sérgio, assinalada pela letra «C» na planta anexa com o n.º 2 175/89, emitida pela DSCC, em 14 de Junho de 1995, que faz parte integrante do presente contrato e à qual é atribuído o valor de 275 715,00 (duzentas e setenta e cinco mil, setecentas e quinze) patacas.

2. A parcela de terreno, referida no número anterior, destina-se a ser anexada ao terreno resultante da demolição do edifício n.º 73 da Rua do Almirante Sérgio, descrito na CRPM sob o n.º 1 678 a fls. 146 v. do livro B-9 e inscrito, em regime de propriedade plena, a favor do segundo outorgante sob o n.º 103 316 a fls. 50 v.

do livro G-48, passando a constituir um único lote com a área de 104 (cento e quatro) metros quadrados.

Cláusula segunda — Preço de venda e condições de pagamento

O preço de venda da parcela de terreno identificada no n.º 1 da cláusula anterior é de 275 715,00 (duzentas e setenta e cinco mil, setecentas e quinze) patacas, que deve ser pago, integralmente e de uma só vez, até 30 (trinta) dias após a publicação, no *Boletim Oficial*, do despacho que autoriza a celebração do presente contrato.

Cláusula terceira — Regime de venda

A venda é resolúvel se, decorridos 3 (três) anos sobre a data da celebração do contrato de compra e venda, o segundo outorgante

não fizer prova do aproveitamento da parcela de terreno adquirida.

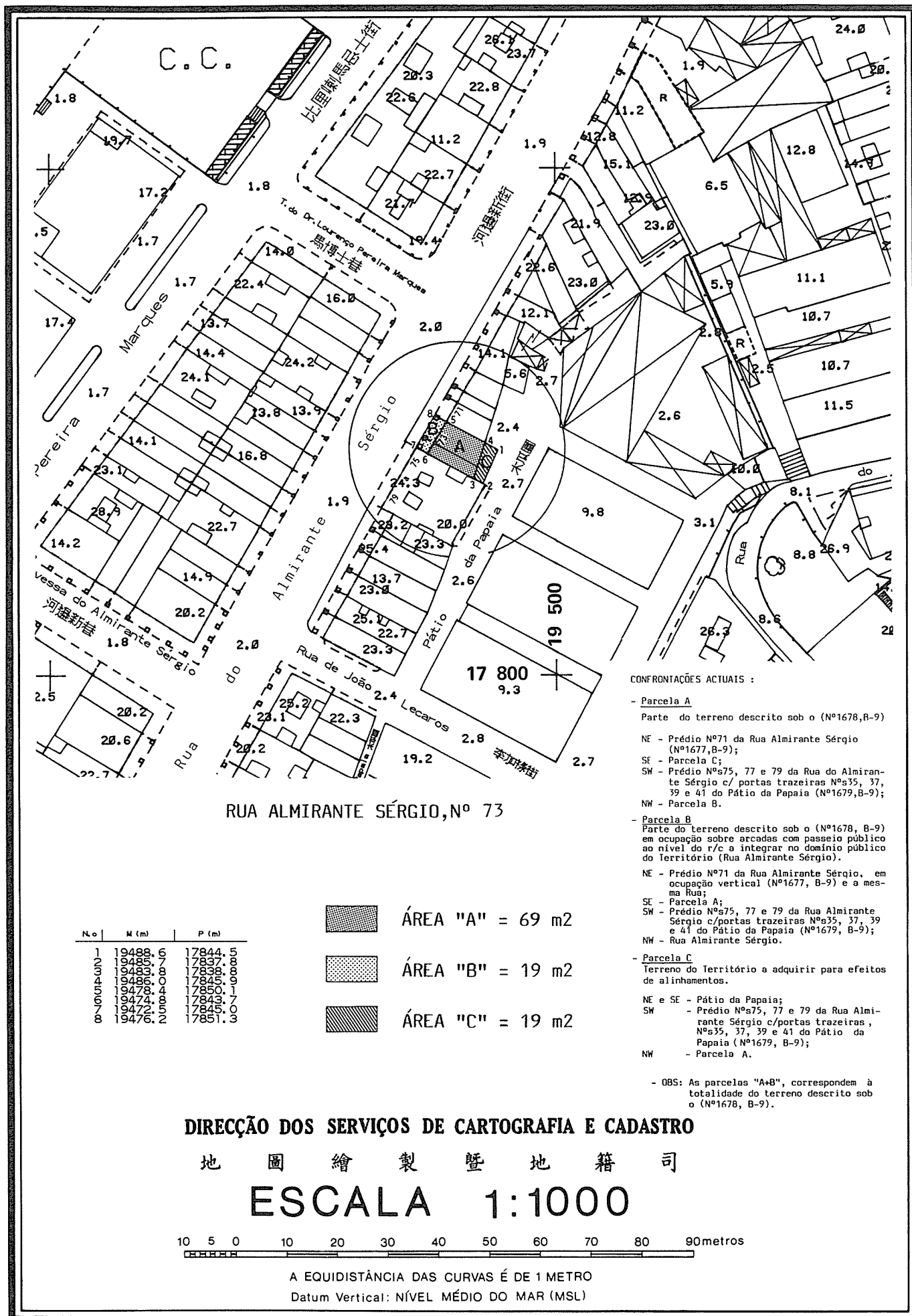
Cláusula quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula quinta — Legislação aplicável

Nos casos omissos, o presente contrato rege-se pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.



Despacho n.º 150/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e a Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S.A., para a execução dos trabalhos a mais da empreitada de «Reparação e beneficiação da Ponte Nobre de Carvalho».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 17-I/SATOP/95

Indo terminar a sua prestação de serviço no território de Macau, a licenciada Maria José Ribeiro Azevedo Mendes de Sousa Eiró solicitou a cessação das suas funções no Conselho Fiscal da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

Assim, no uso da delegação de competências, conferida pela alínea d) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, determino:

Cessa funções em representação do território de Macau, no Conselho Fiscal da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., a licenciada Maria José Ribeiro Azevedo Mendes de Sousa Eiró, com efeitos a partir de 31 de Julho de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 19-I/SATOP/95

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., tendo sido eleito membro efectivo do Conselho Fiscal em Assembleia Geral realizada em 17 de Março de 1995;

Considerando que, pelo Despacho n.º 17-I/SATOP/95, de 24 de Julho, a licenciada Maria José Ribeiro Azevedo Mendes de Sousa Eiró cessou as suas funções de membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., por ter terminado a sua prestação de serviço no Território;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, determino:

1. É designado para exercer funções de membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o licenciado Aguiñaldo Manuel Pinto Wahnnon, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Novembro de 1995:

Licenciado Fernando Luís Afonso Marques Matias — dada por finda, a seu pedido, a sua comissão de serviço nas funções de assessor deste Gabinete, a partir de 11 de Janeiro de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Extracto de despacho**

Por despacho de 28 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Engenheiro José Eduardo Lopes Luís — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995, no cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Processo de Integração.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Outubro de 1995:

Licenciada Arlete Conceição do Serro — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 22 de Novembro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ao Fong Chio, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, passando a ser remunerada pelo índice 230, com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 1995.

Chan Vai Lan — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 31 de Dezembro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado na página 4484 do *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, de 8 de Novembro, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Gregória Domingo da Rocha»

deve ler-se: «Gregório Domingo da Rocha».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Agosto de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Jeong Un Teng — contratada, por assalariamento, como professora provisória do ensino primário luso-chinês, nível 6, índice 350, a partir de 1 de Setembro de 1995 e termo em 31 de Agosto de 1996, ao abrigo dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 29 de Agosto de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Leong Hoi In e Ng Siu Chu — contratadas, por assalariamento, como professoras provisórias do ensino primário luso-chinês, nível 6, índice 350, a partir de 1 de Setembro de 1995 e termo em 31 de Agosto de 1996, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 29 de Agosto de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado António Cândido Ferreira Pinto — contratado além do quadro para exercer funções de professor do ensino secundário, 4.ª fase, nível 1, índice 590, nestes Serviços, com início em 1 de Setembro de 1995 e termo a 31 de Agosto de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Chan Choi Wa, Lee Kam Iut e Lei Mei Leng, aliás Lee May Lain — contratadas, por assalariamento, como agentes de ensino, com habilitações mínimas, nível 10, índice 215, a partir de 1 de Setembro de 1995 e termo em 31 de Agosto de 1996, ao abrigo dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 29 de Agosto de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Helena Isabel Basaloco Sapage e Manuela Cristina Paulo Mota e Reis Pereira Balula — contratadas, por assalariamento, como

agentes de ensino com habilitações mínimas, nível 10, índice 215, a partir de 1 de Setembro de 1995 e termo em 31 de Agosto de 1996, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 19 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro do mesmo ano:

Maria Antónia Henriques do Carmo Cruz — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, por mais um ano, a partir de 8 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 19 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Cristina Lourenço da Silva — contratada, por assalariamento, como professora provisória dos ensinos preparatório e secundário, com habilitação própria de grau superior, nível 5, 1.º escalão, índice 430, a partir de 19 de Setembro de 1995 e termo em 31 de Agosto de 1996, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Julho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

António Manuel dos Santos Filipe — contratado além do quadro, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 31 de Julho, para exercer funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Agosto de 1995:

Ana Cristina Vieira Figueiredo Duarte Rosa Duque, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada, por assalariamento, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 18 de Dezembro de 1995.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Setembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Maria do Rosário Marques Pedrosa — contratada além do quadro, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 31 de Julho, para exercer funções de técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Outubro de 1995.

Lei Lai Chan, primeiro-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, passando a exercer funções de oficial administrativo principal, 1.º escalão, remunerado pelo índice 305, a partir de 26 de Setembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Outubro de 1995:

Florbela Maria Inácio da Cunha, assistente hospitalar, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do mesmo contrato, passando a ser remunerada pelo índice 620, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 1995.

Cheong Tou Chan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 455, com referência à mesma categoria no 2.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Leong Hoi Ang, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 370, com referência à mesma categoria no 2.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Outubro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Natália Maria Sousa Tavares, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e Wong Kwok Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alteradas as cláusulas 3.ª dos contratos além do quadro, passando a exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, remunerados pelos índices 320 e 290, respectivamente, a partir de 2 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 9 de Outubro de 1995:

Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, a partir de 10 de Outubro de 1995 até ao termo da sua prestação de serviço no Território.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 11 de Outubro de 1995:

Choi Weng Teng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0547.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 18 de Outubro de 1995:

U Mong — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0315.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 19 de Outubro de 1995:

Hung Wai Kwan — concedida, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0839.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Outubro de 1995:

Maria de Lourdes Silva Ferreira Nogueira da Silva — exonerada, a seu pedido, do cargo de chefe do Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, a partir de 6 de Janeiro de 1996.

Maria da Conceição Duarte Jacinto, contratada além do quadro como técnica superior assessora, destes Serviços — rescindido o mesmo contrato, a seu pedido, a partir de 12 de Janeiro de 1996.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 31 de Outubro de 1995:

Lou Tak Wang, Cheung Chun Wing e Wong Lap Shu — concedida, a autorização para o exercício privado da profissão de médicos, para os dois primeiros, e médico dentista para o último, licenças n.ºs M-0840, M-0841 e D-0016.

Nuno Manuel Monteiro Simões — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0787.

Concedido, alvará para funcionamento, à Clínica dos Operários — sede e três sucursais, nos locais abaixo indicados:

Clínicas dos Operários: sede, sita na Rua do Bispo Medeiros, n.º 7, r/c, (E), edifício Seng Yuen, Macau. Alvará n.º AL-0011; 1.ª sucursal, sita na Estrada da Areia Preta, n.º 42A, 1.º A, edifício Fok Cheong Lou, Macau. Alvará n.º AL-0011/1; 2.ª sucursal, sita na Travessa do Cais, n.º 3, edifício Kat Lei, r/c, Macau. Alvará n.º AL-0011/2; e 3.ª sucursal, sita na Rua 2, do Bairro Iao Hon, n.º 56, bloco F, salas 101-104, Macau. Alvará n.º AL-0011/3.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Novembro de 1995:

Licenciada Maria Martins da Cruz, contratada além do quadro, como técnica superior de saúde, assessora, 1.º escalão — res-

cindido o contrato, a seu pedido, a partir de 12 de Janeiro de 1996.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 19 de Setembro de 1995:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, na categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1996:

Teresinha Veng Peng Luís e Wong Weng Sang, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chan Weng Hou e Cheong Chan Pang, como agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 1995:

Cheang Sao Lin, Teresinha Maria Mendes e Ao Kuan Heng — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com alteração do escalão actual, o primeiro para auxiliar, 3.º escalão, índice 120, e os restantes para auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 1995.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro do mesmo ano:

Kuong Hong Tam e Chuck King Yin — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com alteração do escalão actual, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 455 e 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 e 7 de Novembro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 1995:

Su Weng Ho e Fung Sin Tam — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, na categoria de técnico superior de 1.ª classe e técnico superior principal, ambos do 1.º escalão, índices 485 e 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 21 de Dezembro de 1995, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro do mesmo ano:

Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva — promovida, mediante concurso, à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, não ocupando vaga por, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, ter passado à situação de supranumerário.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 20 de Outubro de 1995:

Dilar Maria da Cunha Costa — renovado o contratado além do quadro, pelo período de um ano, mantendo a categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 5 de Dezembro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 20 de Outubro de 1995:

Joana Lei Xavier Chan, segundo-oficial, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — renovada a requisição, por mais um ano, a partir de 29 de Outubro de 1995, para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 25 de Outubro de 1995:

Paulo Jorge Pantoja da Silva — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, mantendo a categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 12 de Novembro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 1995:

Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, técnica superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva — promovida, mediante concurso, à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na vaga criada pela Portaria n.º 48/90/M, de 19 de Fevereiro, e preenchida pela mesma.

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alín.				
29	00		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego			«Despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Novembro de 1995».
	7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 110 000,00	\$ 790 000,00	
	7-07-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 600 000,00		
	7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 80 000,00		
	7-07-0	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 100 000,00		
	7-07-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 80 000,00		
	7-07-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 100 000,00		
	7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 80 000,00		
	7-07-0	02-03-09-00	Encargos com a formação profissional	\$ 100 000,00	\$ 280 000,00	
				\$ 1 070 000,00	\$ 1 070 000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço / inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESpesas CORRENTES			«Despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Novembro de 1995».
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 30.000,00	\$ 30.000,00	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 10.000,00		
02-01-04-00	Material de educação e recreio	\$ 16.000,00		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		\$ 26.000,00	
02-03-04-00	Locação de bens			
	TOTAL	\$ 56.000,00	\$ 56.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código /Alín.			
23	00		Serviços de Turismo		
	8-08-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 390 000,00	
	8-08-0	01-01-05-01	Salários	\$ 700 000,00	
	8-08-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 90 000,00	
	8-08-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 69 693,00	
	8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 450 000,00	
	8-08-0	01-02-03-00 -01	Trabalho extraordinário	\$ 200 000,00	
	8-08-0	01-02-03-00 -02	Trabalho por turnos	\$ 500 000,00	
	8-08-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 59 000,00	
	8-08-0	01-05-01-00	Subsídio de família		
	8-08-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	\$ 10 000,00	
	8-08-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 47 000,00	
	8-08-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 2 000,00	
	8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 100 000,00	
	8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 160 000,00	
	8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações		
	8-08-0	02-03-04-00	Locação de bens	\$ 200 000,00	
	8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50 000,00	
	8-08-0	02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00	
	8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 100 000,00	
	8-08-0	07-09-00-00	Material de transporte	\$ 240 000,00	
				\$ 1 828 693,00	
				\$ 1 828 693,00	«Despacho do Ex.º Sr. SAEF, de 13 de Novembro de 1995».

— De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
DESPESAS CORRENTES				
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 55.000,00	\$ 55.000,00	«Despacho do Ex.º Sr. SAEF, de 13 de Novembro de 1995».
01-01-05-01	Salários	\$ 55.000,00	\$ 55.000,00	
01-02-03-00-01	Horas extraordinárias	\$ 5.000,00	\$ 5.000,00	
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 5.000,00	\$ 5.000,00	
01-06-03-01	Ajudas de custo diárias	\$ 30.000,00	\$ 60.000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 30.000,00	\$ 60.000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 30.000,00	\$ 60.000,00	
TOTAL		\$ 120.000,00	\$ 120.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas		Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alín.				
Capítulo	Divisão						
07	00		Serviços de Estatística e Censos				«Despacho do Ex.º Sr. SAEF, de 26 de Outubro de 1995».
		8-01-0	Consumos de secretaria			\$ 30 000,00	
		8-01-0	Conservação e aproveitamento de bens			\$ 70 000,00	
		8-01-0	Energia eléctrica			\$ 40 000,00	
		8-01-0	Publicidade e propaganda		\$ 160 000,00	\$ 20 000,00	
		8-01-0	Encargos não especificados			\$ 160 000,00	
					\$ 160 000,00	\$ 160 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços	Referência
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.	ou	à
				Inscrição	autorização
07	00				
			Serviços de Estatística e Censos		
	8-01-0	02-03-06-00	Representação	\$ 25 000,00	
	8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 25 000,00	
				\$ 25 000,00	\$ 25 000,00

«Despacho do Ex.^{mo}
Sr. SAEF, de 19 de
Outubro de 1995».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código				
40	00					
			Investimentos do Plano			
		07-01-00-00	Terrenos	\$ 2 394 000,00		
		07-02-00-00	Habitacões	\$ 806 082,70		
		07-03-00-00	Edifícios	\$ 61 769 113,70		
		07-04-00-00	Estradas e pontes		\$ 1 237 830,50	
		07-05-00-00	Portos	\$ 883 861,30		
		07-06-00-00	Construções diversas		\$133 165 248,80	
		07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 2 729 358,90		
		07-12-00-00	Outros investimentos	\$ 10 479 800,00		
		10-00-00-00	-02	\$ 55 340 862,70		
			DOTAÇÃO CONCORRENCIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL			
				\$134 403 079,30	\$134 403 079,30	

«Despacho do Ex.º Sr. SAEF,
de 30 de Outubro de 1995».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
12	00				«Despacho do Ex. ^{ma} Sr. SAEF, de 6 de Novembro de 1995».
			Despesas Comuns		
	1-01-2	02-01-03-00	-01	\$ 200 000,00	
			Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado	\$ 200 000,00	
	1-01-2	02-03-01-00	-01		
			Património do Estado	\$ 200 000,00	
				\$ 200 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
01	10				«Despacho do subdirector dos Serviços, de 8 de Novembro de 1995».
			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais		
	1-01-1	02-03-05-03		\$ 100 000,00	
	1-01-1	02-03-06-00	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 200 000,00	
	1-01-1	02-03-08-00	Representação	\$ 100 000,00	
			Trabalhos especiais diversos	\$ 200 000,00	
				\$ 200 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
Capítulo/Divisão			Código	Alín.			
01	13				Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e cultura		
			1-01-1	02-02-04-00	\$	50 000,00	\$ 50 000,00
			1-01-1	02-03-05-03			\$ 80 000,00
			1-01-1	04-02-00-00			
			1-01-1	04-03-00-00	\$	80 000,00	
					\$	130 000,00	\$ 130 000,00
«Despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Novembro de 1995».							

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão	Código	Alín.				
12	00			Despesas Comuns			
		9-03-0	05-04-00-00	-13		\$ 335 863,00	
				Dotação provisional			
				Serviços de Marinha			
27	01						
		1-01-3	01-02-03-00	-01	\$ 22 947,00		
		1-01-3	01-02-08-00	-02	\$ 4 452,00		
		1-01-3	02-02-07-00		\$ 145 664,00		
		1-01-3	02-03-09-00	-04	\$ 162 800,00		
				Outros encargos com a formação profissional			
					\$ 335 863,00	\$ 335 863,00	

«Despacho do Ex.^{mo} Sr. SAEF,
de 13 de Novembro de 1995».

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
12	00		Despesas Comuns		«Despacho do Ex. ^{mo} Sr. SAEF, de 13 de Novembro de 1995».
	9-03-0	05-03-00-00 -02	Outras restituições	\$ 7 000 000,00	
	9-03-0	05-04-00-00 -13	Dotação provisional	\$ 7 000 000,00	
				\$ 7 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
12	00		Despesas Comuns		«Despacho do Ex. ^{mo} Sr. SAEF, de 13 de Novembro de 1995».
	9-03-0	05-04-00-00 -13	Dotação provisional	\$ 326 250,00	
27	02		Serviços de Marinha -- Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau		
	1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 30 000,00	
	1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 100 000,00	
	1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 50 000,00	
	1-01-3	02-03-09-00 -02	Outros encargos não especificados	\$ 96 250,00	
	1-01-3	05-04-00-00 -03	Enc. com a loja e bar	\$ 50 000,00	
				\$ 326 250,00	
				\$ 326 250,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
36	00		Gabinete para a Tradução Jurídica		«Despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Novembro de 1995».
	1-02-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 100 000,00	
	1-02-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 100 000,00	
				\$ 100 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
24	00		Gabinete de Comunicação Social		«Despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Novembro de 1995».
	7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 11 500,00	
	7-06-0	02-03-07-00	Encargos com a edição e a distribuição da Revista Macau	\$ 51 500,00	
	7-06-0	02-03-07-00	Publicidades diversas	\$ 40 000,00	
	7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 70 000,00	
	7-06-0	02-03-09-00	Acção form. pes.: doc.-informática	\$ 40 000,00	
	7-06-0	02-03-09-00	Acção form. pes.: doc.-official news	\$ 20 000,00	
	7-06-0	02-03-09-00	Acção form. pes.: doc.-fotografia	\$ 20 000,00	
	7-06-0	02-03-09-00	Outros encargos	\$ 10 000,00	
				\$ 131 500,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
32	00		Directoria da Policia Judiciária		«Despacho do Ex. ^{mo} Sr. SAEF, de 13 de Novembro de 1995».
	1-02-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	\$ 19 300,00	
	1-02-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 10 000,00	
	1-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 19 900,00	
	1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 30 000,00	
	1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 57 700,00	
	1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 20 000,00	
	1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 30 000,00	
	1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 30 000,00	
	1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 20 000,00	
	1-02-1	02-03-06-00	Representação	\$ 40 000,00	
	1-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 40 000,00	
	1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 11 500,00	
	1-02-1	05-02-02-00	Material	\$ 10 000,00	
	1-02-1	05-04-00-00	Encargos nos termos do D.L.61/90/H	\$ 60 000,00	
				\$ 199 200,00	\$ 199 200,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
01	02		Encargos Gerais -- Gabinete do Governador		«Despacho do Ex. ^{mo} Sr. SAEF, de 13 de Novembro de 1995».
	1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 250 000,00	
	1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	\$ 250 000,00	
				\$ 250 000,00	\$ 250 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão		Código	Alín.			
34	01						

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica					
Capítulo	Divisão	Código	Alín.				
03	01			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública			
		1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários			
		1-01-3	01-01-02-01	Remunerações ao pessoal técnico	\$ 1 300 000,00	\$ 1 300 000,00	
		1-01-3	01-01-02-01	Alunos da escola técnica			
		1-01-3	01-01-04-01	Salários	\$ 25 000,00	\$ 225 000,00	
		1-01-3	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	\$ 200 000,00		
		1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 50 000,00		
		1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 200 000,00		
		1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 200 000,00		
		1-01-3	04-04-00-00	Planos de Estudos em Portugal	\$ 200 000,00	\$ 450 000,00	
					\$ 1 975 000,00	\$ 1 975 000,00	

«Despacho do Ex.^{mo} Sr. SAEF,
de 13 de Novembro de 1995».

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-10, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Ambiente — nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço / inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPEAS CORRENTES			
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 300.000,00		«Despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Novembro de 1995».
02-03-02-01	Energia eléctrica (N. R.)	\$ 35.000,00		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações (N. R.)	\$ 25.000,00		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 70.000,00		
02-03-06-00	Representação	\$ 10.000,00		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 50.000,00	\$ 160.000,00	
02-03-08-00-02	Outros trabalhos	\$ 10.000,00		
02-03-08-00-03	Dia da Terra		\$ 340.000,00	
02-03-08-00-04	Dia Mundial do Ambiente		\$ 500.000,00	
	TOTAL	\$ 500.000,00		

— De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço / inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPEAS CORRENTES			
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 10.000,00		«Despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Novembro de 1995».
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10.000,00	\$ 20.000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos			
	TOTAL	\$ 20.000,00	\$ 20.000,00	

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Março de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho do mesmo ano:

Victor Chung, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 14 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, visado por acórdão de 11 de Julho de 1995, do Tribunal de Contas:

Licenciada Sofia Louro Guerreiro de Castro Rodrigues — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, passando a ser remunerada pelo índice 600, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, a partir de 1 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 18 de Setembro de 1995, da subdirectora dos Serviços:

Vong Sio Mei, aliás Maria do Carmo Jesus — dado por findo o seu contrato além do quadro para o desempenho de funções de técnica de informática de 2.^a classe, nestes Serviços, a partir da data da posse do cargo de técnico de 2.^a classe dos mesmos Serviços.

Por despacho de 6 de Outubro de 1995, da directora dos Serviços:

Licenciada Maria do Carmo Martins de Abreu — dado por findo o seu contrato além do quadro para o desempenho de funções de técnica superior assessora, 3.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 31 de Dezembro de 1995.

Por despacho de 11 de Outubro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

António dos Reis Silva — dada por finda a sua comissão de serviço no cargo de chefe do Sector de Fiscalização destes Serviços, a partir de 27 de Janeiro de 1996.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Luís Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura — contratado além do quadro, a partir de 22 de Setembro de 1995, pelo período de um ano, renovável, como técnico superior assessor, 3.^o escalão (índice 650), ao abrigo do disposto nos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Miriam Josefina Rodrigues Aço Vieira Branco — contratada além do quadro para exercer funções de professora do ensino secundário, 6.^a fase, nível 1, nestes Serviços, no período de 15 de Setembro de 1995 a 31 de Agosto de 1996, data do termo de autorização da prestação de serviço no Território, nos termos dos artigos 7.^o, n.º 1, alínea b), 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.^o e 26.^o, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Setembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Maria Manuela Santinho Fernandes Dinis e Chin Sok I, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados e alterados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções no 3.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 30 de Novembro e 27 de Dezembro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Ema Maria de Freitas, operária semiquificada, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Luísa de Fátima Andrade — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º, n.ºs 1 e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

José Miguel Barbosa Meneses de Sequeira — contratado além do quadro para exercer funções de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 9 de Novembro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Extracto de alvará

Por despacho de 28 de Julho de 1995, foi Tam Kai Wa autorizado a explorar um estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas), sito na Rua de Gomes da Silva, n.ºs 2-A, 2-B e 2-C, e Rua da Erva, n.º 31, r/c e s/l, denominado «Kei Yeong», em chinês «Kei Yeong Mei Sek», e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Outubro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Manuel Joaquim das Neves — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 7 de Janeiro de 1996, como chefe do Departamento de Inspecção de Jogos, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Chao Iok Lán, auxiliar, 3.º escalão — renovado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento para exercer funções nestes Serviços, por mais um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1995.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Outubro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Cheang Son Heng — contratado, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, a partir de 8 de Novembro de 1995, para desempenhar funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 9 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a alteração dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, os contratos além do quadro, desta Direcção de Serviços:

Maria Albertina Brito da Silva Delgado Jorge, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 1995;

Ng Kai Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 1995;

Conceição Isabel Costa da Silva Neves, segundo-oficial, 2.º escalão, a partir de 5 de Dezembro de 1995.

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, desta Direcção de Serviços:

Lei Chi Meng, operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 1995;

António Rodolfo Cândido de Almeida, auxiliar, 2.º escalão, a partir de 7 de Dezembro de 1995;

Cheong Iong On, Wong Ngan Mui, Lei Sa Kam, Sin Man Tong, Wu Seak Kin, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 1995;

Lei Wai Keong e Chan Pui Heng, operários semiqualeificados, 3.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 1995.

Vong Yau Meng, auxiliar, 2.º escalão — renovado, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento, desta Direcção de Serviços, a partir de 11 de Dezembro de 1995.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Novembro de 1995:

Tang Io Seng, guarda n.º 126 941, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 14 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/94, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 1995.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Corpo de Polícia, o extracto de despacho respeitante à transição para o quadro de pessoal da Polícia Municipal, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, de 3 de Novembro, a seguir se rectifica:

Onde se lê: «Guarda n.º 127 711, Ti Tou»

deve ler-se: «Guarda n.º 127 711, Si Tou».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Por ter saído inexacto, por lapso desta Polícia, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Maio de 1995:

Leong Peng Kuai, guarda n.º 30 921, desta Polícia — demitido do seu cargo, nos termos dos artigos 23.º, n.ºs 1 e 3, do EDFSM, 17.º do EOM, e 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio (com referência ainda ao artigo 211.º do EMFSM).

Nos termos do artigo 242.º, n.º 2, do EMFSM, a pena tornou-se executória a partir de 1 de Junho de 1995.

Extracto de despacho

Por despachos de 3 de Outubro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Os instruendos do 1.º Turno do SST/Normal/1995 — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, a partir de 9 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 80.º, alínea b), e 92.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, para exercerem o cargo de guarda, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina desta Polícia, ficando escriturados com o número a cada um indicado:

Inst. n.º 118/95	Guarda n.º 23 951, Chong Kam Hong;
» n.º 102/95	» n.º 24 951, Wong Ka Hou;
» n.º 115/95	» n.º 25 951, Leong Hou In;
» n.º 127/95	» n.º 26 951, Lai Kam Meng;
» n.º 117/95	» n.º 27 951, Lam Kam Seng;
» n.º 116/95	» n.º 28 951, Lam Pak Lao;
» n.º 113/95	» n.º 29 951, Cheong Kuok Choi;
» n.º 108/95	» n.º 30 951, Kuok U Hong;
» n.º 109/95	» n.º 31 951, Chek Ian Keong;
» n.º 124/95	» n.º 32 951, Leong Cheng Man;
» n.º 106/95	» n.º 33 951, Tam Keng Fok;
» n.º 105/95	» n.º 34 951, Lam Hio Hong;
» n.º 122/95	» n.º 35 951, Mok Seng Chi;
» n.º 112/95	» n.º 36 951, Kam Man Tong;
» n.º 110/95	» n.º 37 951, Wong Hio Hong;
» n.º 121/95	» n.º 38 951, Che Chi Chong;
» n.º 103/95	» n.º 39 951, Lam Wai Meng;
» n.º 114/95	» n.º 40 951, Leong Ieng Kit;
» n.º 126/95	» n.º 41 951, Chan Ion Hong;
» n.º 123/95	» n.º 42 951, Ip Chi Fai, aliás Ip Chi I;
» n.º 111/95	» n.º 43 951, Choi Wai Tong;
» n.º 101/95	» n.º 44 951, Ao Ka Kin;
» n.º 104/95	» n.º 45 951, Lam Ip Hang;
» n.º 119/95	» n.º 46 951, Lei Son Loi.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Miguel Soares Cavadas Chau — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 1995, sendo-lhe atribuída a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 1 e 4, e 22.º, n.º 2, da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da assembleia municipal, em sessão de 10 de Novembro de 1995, a tabela de despesa do orçamento ordinário da Câmara Municipal das Ilhas, aprovado pela Portaria n.º 36/95/M, de 20 de Fevereiro, foi objecto da seguinte alteração:

Orçamento ordinário para o ano de 1995 — Alteração orçamental (III)

Código 代號	Designação da rubrica 項目名稱	Reforço/ /inscrição 追加/登錄	Desdotação 抽調
	<i>Tabela de despesa</i> 開支表		
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
	CAPÍTULO I 第一章		
01-00-00-00	Pessoal 人員		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬		
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei 經法律核准之編制人員		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費		
01-01-01-01-02	Pessoal (quadro privativo) 人員(本身編制)		\$ 500 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro 編制外人員		

Código 代號	Designação da rubrica 項目名稱	Reforço/ /inscrição 追加/登錄	Desdotação 抽調
01-01-02-01	Remunerações 報酬		\$ 700 000,00
01-01-04-00	Salários do pessoal do quadro 編制人員薪酬		
01-01-04-01	Salários 工資	\$ 45 000,00	
01-02-03-00	Horas extraordinárias 超時工作津貼		
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos 輪值工作	\$ 30 000,00	
01-02-04-00	Abono para falhas 錯算補助	\$ 5 000,00	
01-05-00-00	Previdência social 社會福利金		
01-05-01-00	Subsídio de família 家庭津貼	\$ 550 000,00	
	CAPÍTULO II 第二章		
02-00-00-00	Bens e serviços 資產及勞務		
02-01-00-00	Bens duradouros 耐用物品		
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento 營房及住宿用品		\$ 400 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 非耐用物品		
02-02-07-00-05	Material de oficina 工場物料	\$ 500 000,00	
02-03-02-00	Encargos das instalações 設施負擔		
02-03-02-01	Energia eléctrica 電費	\$ 450 000,00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔		
02-03-02-02-01	Água 水費	\$ 220 000,00	
02-03-06-00	Representação 交際費	\$ 250 000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作		
02-03-08-00-04	Outros serviços especializados 其他專門服務		\$ 450 000,00
	Total 總計	\$ 2 050 000,00	\$ 2 050 000,00

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 22 de Novembro de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 10 de Outubro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Deolinda Bernadete de Sousa — renovado o seu contrato além do quadro, para o desempenho de funções de técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, neste Fundo de Desenvolvimento, por mais dois anos, a partir de 27 de Novembro de 1995.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — A Presidente do C. A. do FDIC, *Maria Gabriela dos Remédios César*, directora dos Serviços de Economia.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Agosto de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Maria Teresa da Silva Faria Noronha — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Setembro de 1995, para desempenhar funções de técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 69.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 6 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Joana Isabel Goulão Baptista Dinis — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Setembro de 1995, para desempenhar funções de educadora de infância, 1.ª fase, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 11, 20 e 24 de Outubro de 1995, respectivamente:

Chio Lai Kun, Ma Chio Lei e Cheong Sut Chi, auxiliares, 3.º escalão, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, para o 4.º escalão da categoria que detêm, índice 130, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro, 10 e 14 de Novembro de 1995, respectivamente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 e 24 de Outubro de 1995, respectivamente:

José Manuel Fajardo Neves Branco, escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão, Sou Wai Cheng e Cheong Hong, auxiliares, 3.º escalão, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro a partir de 2 e os restantes a partir de 4 de Novembro de 1995.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Junho de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ngai Mei Cheong — renovada a comissão de serviço como vice-presidente deste Instituto, por mais um ano, a partir de 27 de Setembro de 1995, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Por despacho de 13 de Outubro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Maria Helena de Brito Lima Évora — renovada a comissão de serviço como directora do Arquivo Histórico de Macau, por mais um ano, a partir de 12 de Janeiro de 1996, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 4.º, n.º 3, alínea a), 17.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Por despachos de 28 de Outubro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Lou Kin Ip, e Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques — renovados os contratos além do quadro, pelo prazo de um ano, a partir de 2 e 4 de Janeiro de 1996, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, de 25 de Outubro, respeitante à renovação do contrato além do quadro do licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira, se rectifica:

Onde se lê: «Licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa ...»

deve ler-se: «Licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira ...».

Instituto Cultural, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, de 8 de Setembro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Lei Ieng Keong — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nos SMIS, pelo período de um ano, a partir de 8 de Setembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por deliberação desta Câmara, de 27 de Outubro de 1995:

Lao Chao I, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SV — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 24 de Novembro de 1995.

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 8 de Agosto de 1995, e presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Lao Kio, auxiliar do laboratório, 2.º escalão, assalariado, do LM — alterada a situação funcional para a categoria de auxiliar do laboratório, 3.º escalão, índice 120, a partir de 4 de Novembro de 1995, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente do Leal Senado, de 6 de Outubro de 1995:

Chon Kit Vong e Cheang Kim Hong, 7.º e 11.º classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, do 3.º e 2.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), 3.º e 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), todos do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugados com o disposto no mapa 3, nível 5, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do presidente do Leal Senado, de 24 de Outubro de 1995, e presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

As trabalhadoras, abaixo mencionadas, do Gabinete de Assessoria à Presidência — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categoria e índice remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciadas Kuok Sio Lai, técnica superior assessora, 1.º escalão, e Cristina Paula da C. Leandro dos Santos, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 e 29 de Novembro de 1995, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Leong Io Kuong e Ng Kam Sang, operários qualificados, do 5.º e 4.º escalão, índices 200 e 180, do Forum e dos SRC, a partir de 4 e 20 de Novembro de 1995, respectivamente;

Wong Sio Wai, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, do Forum, a partir de 3 de Novembro de 1995.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 24 de Outubro de 1995, e presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos STM — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categoria e índice remuneratórios, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciados Cheong Keng In e Chio Long Ian, técnicos superiores de 2.ª classe, do 2.º e 1.º escalão, a partir de 4 e 12 de Novembro de 1995, respectivamente;

Chan Meng San, desenhador principal, 1.º escalão, a partir de 22 de Novembro de 1995;

Lei Kuong Lon, Lim Mi Mi e Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, os dois primeiros a partir de 4 e o último a partir de 18 de Novembro de 1995;

Sou Iam Un, ajudante de encarregado, 1.º escalão, a partir de 11 de Novembro de 1995.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Operários qualificados:

Do 4.º escalão, índice 180: Chan Chi Keong, Chan U'Tim, Chong Kuok Man, aliás Tchong Quoc Man, Kwong Pio Kan, Leong Kin Po, Loi Keng Wa, Mok Cheok Hon, U Hong Heng e U Ip Lon, todos dos SOT, a partir de 13 de Novembro de 1995; e Ng Iong Keong, dos STM, a partir de 16 de Novembro de 1995; do 3.º es-

calão, índice 170: Lei Yun Leong e Kok Chi Wai, dos SOT e STM, a partir de 3 e 11 de Novembro de 1995, respectivamente;

Operários semiquualificados:

Do 5.º escalão, índice 170: Leong Sao Kuong, dos STM, a partir de 11 de Novembro de 1995; do 4.º escalão, índice 160: Vong Mei, dos STM, a partir de 19 de Novembro de 1995; do 3.º escalão, índice 150: Chan Choi Iao, Lam Ka Wo e Lei Kong Fao, todos dos STM, a partir de 11, 23 e 30 de Novembro de 1995, e Leong Su Kan, dos SOT, a partir de 18 de Novembro de 1995; do 2.º escalão, índice 140: Chan Ieng Fat, dos STM, a partir de 11 de Novembro de 1995.

Auxiliares:

Do 3.º escalão, índice 120: Chan Sai Kuong e Ip Ion Lam, dos STM, a partir de 24 de Novembro de 1995.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alteradas as situações funcionais, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º, alínea a), do mesmo diploma:

Cheang Hong Fai e Tam U Lam, para operários semiquualificados, 4.º escalão, índice 160, e Chan Vai Tim, para operário semiquualificado, 3.º escalão, índice 150, todos dos STM, a partir de 4 de Dezembro de 1995.

Por despachos do vice-presidente de 25 de Outubro de 1995, e presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Che Sai Wang e Wong Chi In, fiscais principais, 1.º escalão, índice 170, do SVA, a partir de 7 e 23 de Novembro de 1995, respectivamente.

Alfredo Agostinho, auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, dos SV, a partir de 20 de Novembro de 1995;

Lam Sio Keong e Leong Iong Kan, auxiliares, 4.º escalão, índice 130, dos SV e SVA, a partir de 17 e 25 de Novembro de 1995, respectivamente.

Por despacho do presidente do Leal Senado, de 27 de Outubro de 1995, e presente na sessão camarária da mesma data:

Guilhermina Madeira da Silva Pedruco, primeiro-oficial, 1.º escalão, da presidência — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratórios, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Leal Senado, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director da Administração-Geral, José Avelino Pereira da Rosa.

OFICINAS NAVAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro do mesmo ano:

Pun Chi U — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 24 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director, Luís Manuel Nunes da Costa Alves, capitão-tenente EMQ.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Fixação de pensões

Por despachos de 3 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. Fernando de Sousa Sequeira, investigador principal, 3.º escalão, da Directoria da Polícia Judiciária de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Novembro de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金的訂定

按照經濟暨財政政務司於一九九五年十一月三日發出的批示：

(一) 澳門司法警察司第三職階首席偵查員 Fernando de Sousa Sequeira, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九五年十一月七日開始以相等於

現行薪俸索引表內的420點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Che Cheong Kei, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Novembro de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門郵電司第七職階熟練助理員謝長基，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年十一月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 7 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. António Rodrigues Lam, distribuidor postal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 80, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九五年十一月七日發出的批示：

(一) 澳門郵電司第四職階郵差 António Rodrigues Lam，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的80點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其十七年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 10 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. Manuel Pinto Marques, chefe de secção, 3.º escalão, dos Serviços de Economia de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 1996, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九五年十一月十日發出的批示：

(一) 澳門經濟司第三職階科長 Manuel Pinto Marques，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九六年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. —
O Administrador Executivo, Joaquim Pires Machial.

一九九五年十一月二十二日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**郵 電 司****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1995:

Chou Kam Chon, intérprete-tradutor de 3.^a classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — promovido, definitivamente, a intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, no lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, e preenchido pelo mesmo.

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九五年十一月十四日發出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之澳門公共行政工作人員通則第二十二條第八款a項之規定，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一及第二款之規定，澳門郵電司確定委任之第二職階三等傳譯及翻譯員曹錦俊，獲確定晉升為該司第一職階二等傳譯及翻譯員，及由其填補四月二十四日第19/95/M號法令設立之職位。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *José A. A. de Jesus Rodrigues*.

一九九五年十一月二十二日於澳門郵電司

代司長 羅德禮

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 14 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas por acórdão de 11 de Julho do mesmo ano:

Licenciado António Eduardo Hawthorne Barrento, técnico superior principal, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato além do quadro, por mais dois anos, e alterada a categoria do seu contrato, sendo-lhe atribuída a categoria correspondente a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 18 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Setembro de 1995:

Licenciado Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro do Instituto

de Habitação de Macau — requisitado, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções neste Gabinete, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, pelo período de um ano, a partir de 17 de Novembro de 1995.

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Ao Heng Ieong — contratada, por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 2 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Nuno Calado*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 27 de Setembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro do mesmo ano:

Kuoc Ieng, técnica superior de 2.^a classe, e Ieong Iun Ha, técnica de 2.^a classe — autorizadas a mudança do 1.º para o 2.º escalão das mesmas categorias, bem como a renovação dos contratos além do quadro, por mais dois anos, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro do mesmo ano:

Hon Wai — contratado, por assalariamento, como técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, deste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de seis

meses, ao abrigo do já citado artigo 27.º, n.º 3, alínea c), a partir de 25 de Setembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995:

Jaime Diamantino Madeira, chefe de secção, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em 9 de Novembro de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Joaquina da Nova Jacinto, segunda-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Primeiro Cartório Notarial;

Helena Lei Pereira, segunda-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos;

Maria Antonieta da Luz Badaraco Morais, segunda-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo de Nascimentos;

Ernesto António de Gregório Madcira, terceiro-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo de Nascimentos;

António Francisco Lau, aliás António Francisco da Conceição, hidrógrafo especialista do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Henriqueta Nunes Dourado Leão, oficial administrativo principal do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Isabel Dias Marques, primeiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça;

Maria Fátima da Silva, segundo-oficial administrativo do quadro do Gabinete de Comunicação Social;

Humberto Carlos de Sousa Nogueira, primeiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Maria Lourdes Yu, aliás Yu Siu Yeng, segundo-oficial administrativo do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

José António dos Reis, escrivão-adjunto de 1.ª classe do quadro dos Serviços do Ministério Público;

Manuel José de Sousa, segundo-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Segundo Cartório Notarial.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Aos assalariados do quadro:

David Augusto de Sousa, marinheiro auxiliar do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Lam Sui Kam, auxiliar do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Lin Sun Va, auxiliar do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos;

Gabriel Daniel da Rocha, auxiliar qualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Primeiro Cartório Notarial;

Lou Lan Chun, operário semiquualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo Predial.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1995).

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Outubro de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Ana Eulália Guerreiro, primeira-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos;

Teresa de Oliveira Ferreira Mak, primeira-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos;

Belmira dos Santos Fonseca, enfermeira-chefe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Maria de Fátima Batista, enfermeira-graduada do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Katun Bi, primeiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Aos assalariados do quadro:

Wong Weng Chan, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Au Ieong Io Man, operário qualificado do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Long Chi Keong, operário qualificado do quadro da Imprensa Oficial de Macau;

Pedro Au, aliás Ao Wah Nien, encadernador do quadro da Imprensa Oficial de Macau;

Ágata Chung, encadernadora do quadro da Imprensa Oficial de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1995).

Ao funcionário de nomeação definitiva:

Ieong Man I, aliás Lúdia Ieong, enfermeira-chefe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Orlando Augusto de Assis, enfermeiro, grau 1, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Helena Viseu Pinheiro, primeiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, exercendo, em regime de requisição, o cargo de oficial administrativo principal na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Natércia da Conceição dos Santos, enfermeira-graduada, grau 2, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Álvaro António Matias da Silva, intendente do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Aurora Urica Gracias, terceira-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo Predial;

Humberto António de Brito Lima Évora, assistente hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

João dos Santos Poupinho Júnior, técnico auxiliar de radiocomunicações principal do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Manuel António Sales Pereira, segundo-oficial de exploração postal do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Aos assalariados do quadro:

Lai Chan Seng, mecânico marítimo do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Yu Shiu Fai, auxiliar qualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1995).

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Mário Alberto de Brito Lima Évora, assistente hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Chau Man Ha, enfermeira-especialista, grau 3, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Cristina Lurdes do Rosário Lopes, chefe de secção do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Carlos Alberto Sales do Rosário, técnico auxiliar especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Alberto Guerreiro Amante Soares, investigador principal do quadro da Polícia Judiciária;

Carlos Alberto Dias, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Lei Kuong Chi, técnico auxiliar especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Carlos Eugénio da Silva, técnico auxiliar especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Ao assalariado do quadro:

Daniel José das Dores Cordeiro, auxiliar qualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1995).

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 de Outubro de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a:

Ho Weng, segundo-subchefe, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça;

Pedro da Rosa de Sousa, chefe de secção, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças.

Ieong Iam Long, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, assalariado do quadro, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

António Manuel da Costa Alves, técnico auxiliar de serviço social especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça;

Chan Keng Seng, segundo-subchefe do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça;

João Bosco Augusto Colaço, primeiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Agostinho Francisco de Assis, enfermeiro chefe, grau 3, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Carolina Lou Siu Keng, enfermeira-graduada, grau 3, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Aos assalariados do quadro:

Leong Tai Hei, operário semiqualeificado do quadro da Câmara Municipal das Ilhas;

Georgina Lolobrigida da Silva Tchan, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1995).

José Jerónimo Luís J. Osório da Cruz Chaves Lopes da Silva, adjunto-técnico especialista, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia;

Alda Assis da Silva Guilherme, terceiro-oficial de exploração postal, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Lei Kam Seng, operário semiqualeificado, assalariado do quadro, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1995).

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Isabel Eva da Cunha Manhão, adjunto-técnico principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de sector;

Buenaventura Carlos Campos, chefe, do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Fong Un Wa, guarda, do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Rufino de Fátima Ramos, técnico superior assessor, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, exercendo em comissão de serviço o cargo de administrador da Universidade de Macau;

Vong Son Peng, aliás Wong Shun Ping, guarda, do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Maria Fong, enfermeira especialista, grau 3, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Maria Alexandrina Mourato Lopes, chefe de secção, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Deolinda Maria de Assis Fernandes, primeira-ajudante, do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Primeiro Cartório Notarial;

Maria Luísa da Silva, chefe, do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Manuel Mateus, auxiliar qualificado, assalariado do quadro, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1995).

Chan Sek Iun, patrão de embarcação, assalariado do quadro, do quadro da Capitania dos Portos de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Ché Sok In Dias, enfermeira-graduada, grau 2, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

António da Conceição Xavier Couto, segundo-oficial administrativo, do quadro da Polícia Judiciária;

Cíntia Maria Leandro Nogueira, oficial administrativo principal do quadro do Leal Senado;

Ana Maria Gomes, inspectora especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Linda Teresa Leong Vical, enfermeira-chefe, grau 3, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Maria de Lurdes Mota Cruchinho da Conceição, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Arnaldo Lopes Monteiro, operário qualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Aos assalariados do quadro:

Leong Keng Teng, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Lok Tin Seng, operário semiqualeificado do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Ung Sau Keong, auxiliar qualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1995).

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Carlos Rios Couto, segundo-ajudante do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça/Conservatória do Registo Predial;

Margarida Maria Fabião de Sá Machado, técnica superior principal do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Daniel da Silva, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Armando Bento de Oliveira, técnico auxiliar principal do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

José Chiu Choi Kao, aliás José Baptista, técnico auxiliar especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Fernando de Jesus, controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe, do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Glória Maria Nunes Dourado Amorim, chefe de secção do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

João dos Santos Baptista Cheong, controlador de tráfego marítimo principal do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Francisco Y Alves, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respec-

tivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1995).

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 31 de Outubro de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Napoleão da Fátima de Assis, enfermeiro-graduado do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Carlos Maria de Oliveira, enfermeiro-chefe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Aos assalariados do quadro:

Leong Pui, operário qualificado do quadro da Câmara Municipal das Ilhas;

Kuok Tak Chun, operário semiqualeificado do quadro da Câmara Municipal das Ilhas.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em 14 de Novembro de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

José Maria de Jesus dos Santos, técnico auxiliar especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Felepina da Silva Sousa, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Gerardo Pedro, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo ao serviço da Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo que transita, nos termos dos artigos 49.º, n.º 2, e 54.º, ambos do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/95, I Série, da mesma data, para os lugares constantes do quadro do Instituto de Formação Turística, anexo ao mesmo decreto-lei:

Nome	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	Obs.
Verónica Maria da Luz Rosário	Chefe de secção	2	Chefe de secção	2	
Jorge Manuel Duarte Marques	Técnico superior assessor	2	Técnico superior assessor	2	
Isabel Maria Damiães Correia Nunes de Mesquita Borges	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	a)
Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang	Adjunto-técnico especialista	3	Adjunto-técnico especialista	3	
Vitória Maria de Sequeira	Oficial administrativo principal	1	Oficial administrativo principal	1	
Frederico Augusto Sales	Segundo-oficial	2	Segundo-oficial	2	
Ho Fai	Segundo-oficial	2	Segundo-oficial	2	
Wan Iong Kok	Terceiro-oficial	1	Terceiro-oficial	1	
Lou Io Keong	Operário	5	Operário	5	

a) Reconversão efectuada ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Novembro de 1995.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — nomeado, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, alínea a), e 41.º do ETAPM, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ieong Un Kuai;

Joana Lei Xavier Chan;

Filomena Maria da Silva;

Fernanda Maria Córdova Lao;

Maria Helena Lobato de Faria;

Aleixo Alexandrino de Siqueira;

Ana Maria Carvalho de Teixeira Chan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Ângela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)